

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 123/2022

**Dispensa nº:** 047/2022

**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 123/2022, Dispensa nº 047/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa JORGE LUIS CARLOS FARIA & CIA LTDA - EPP, CNPJ N° 07.572.725/0001-01, para fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor global de R\$ 19.487,68 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 10 de outubro de 2022.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 123/2022  
**Dispensa nº:** 047/2022  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa JORGE LUIS CARLOS FARIA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.572.725/0001-01, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor global de R\$ 19.487,68 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Cordeiros – BA, 10 de outubro de 2022.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 123/2022  
**Dispensa nº:** 047/2022  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 123/2022, referente a dispensa de licitação nº 047/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa JORGE LUIS CARLOS FARIA & CIA LTDA - EPP, CNPJ N° 07.572.725/0001-01, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precipitado, para fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo valor global de R\$ 19.487,68 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QNTD.	JORGE LUIS CARLOS FARIA
				05.572.725/0001-01
				P. UNIT
1	Bebedouro Industrial 25 litros	Un.	1	R\$ 2.000,00
2	Fogão 5 bocas	Un.	1	R\$ 1.790,00
3	Freezer 500 l (mínimo)	Un.	1	R\$ 4.310,00
4	Liquidificador 1000w	Un.	2	R\$ 250,00
5	Liquidificador Industrial 6 litros	Un.	3	R\$ 1.879,96
6	Microondas 30 l (mínimo)	Un.	1	R\$ 790,00
7	Refrigerador 260 l (mínimo)	Un.	1	R\$ 2.252,80
8	TV Smart 43 pol.	Un.	1	R\$ 2.205,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 19.487,68</b>

Cordeiros – BA, 10 de outubro de 2022.

*Delci Alves Luz*  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 123/2022  
**Dispensa nº:** 047/2022  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: JORGE LUIS CARLOS FARIAS & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.572.725/0001-01, com sede a Rua Martinho Moreira, nº 15, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 19.487,68 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Forma de fornecimento: imediata; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 123/2022; Ato de Homologação: 123/2022; Cordeiros - BA, 10 de outubro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal.